
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.205/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.205/2022 Lagoa Nova/RN, de 09 de setembro de 2022.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO CABEÇO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito Constitucional de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), parte de um imóvel perfazendo uma área de terreno, medindo e 1.575,00m² (um mil quinhentos e setenta e cinco metros quadrado) de área total, situado no Sítio Cabeço, zona rural de Lagoa Nova/RN, com as seguintes coordenadas:

Vértices:

VÉRTICE LATITUDE LONGITUDE

01 6° 7'21.83"S 36°28'55.57"O

02 6° 7'21.67"S 36°28'54.87"O

03 6° 7'23.90"S 36°28'54.36"O

04 6° 7'24.05"S 36°28'55.07"O

05 6° 7'21.83"S 36°28'55.57"O

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º - O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a construção de um Mirante Público, constituindo-se obra de relevante interesse Público.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas na seguinte rubrica:

Unidade Orçamentaria 11.001 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana
Atividade 1018 - Abertura de Ruas E/Ou Desapropriação de Imóveis;
Natureza da Despesa 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis ;
Fonte 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas no Decreto Federal nº 4.277/2007.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronierly Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:D1680ADB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/09/2022. Edição 2863

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>